



**DECRETO Nº 4.821 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, a homologação do concurso publico através do decreto municipal 4.428 de 20/12/2012, devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012;

**CONSIDERANDO**, o Decreto n.º 4.448 de 15 de Fevereiro de 2013, no qual nomeia os candidatos aprovados no concurso 001/2012;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do ES, sugeriu confecção de um novo decreto tornando sem efeito a nomeação da candidata através do Decreto 4.448/2013.

**DECRETA**

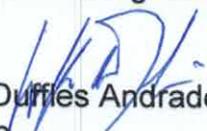
**Art. 1º - TORNA-SE SEM EFEITO** a nomeação da candidata Shemily Giuberti dos Santos, aprovada no concurso publico 001/2012, nomeada através do Decreto nº 4.448 de 15 de Fevereiro de 2013.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro de 2013**.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário;

**Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito